

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005101/2024-15

2. Descrição da necessidade

Contratação para cessão temporária de direitos sobre programas de computador e locação de software para pesquisa de preços e outros.

O objetivo é trabalhar com preços coletados para que possam ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Com efeito, para tal procedimento será utilizado este Software, onde o mesmo apresenta-se como uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado somente uma fonte, mas sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Neste sentido, a utilização do preço estimado do item será calculado pela fórmula da Média Aritmética dos preços obtidos, considerando os valores do portal Compras Governamentais, praticados pela Administração Pública de licitações homologadas /adjudicadas, calculados pela fórmula da Média Saneada das Propostas Finais (TCU), que consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, afim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Adequando aos critérios da nova lei de licitações.

Etapas a serem utilizadas:

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantagem para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de idoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Compras e Licitações	Silviany da Silva Coutinho Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou

entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público: “Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado.

Sob essa perspectiva, todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.”

Pesquisa de preços. Especificação de objetos. Elaboração do Termo de Referência. Análise e julgamento de propostas. Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP. Negociação de preços. Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos. Revisões de preços. Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade. Verificação de idoneidade de fornecedores. Justificativa de preços.

5. Levantamento de Mercado

Base de preços públicos com mais de 687 fontes. Apresenta preços de 1.388 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado. Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021. Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública. Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais detodos os licitantes. Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização. Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos. Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme IN 73/2020. Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores. Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros. Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários. UASG 156678 Estudo Técnico Preliminar 2 de 3 Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes. Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição. Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 73/2020, possuindo código de QRCODE para verificação da autenticidade dos dados. Módulo exclusivo de capacitação continuada com vídeos de cursos, lives e treinamentos relacionados a pesquisa de preços

6. Descrição da solução como um todo

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

A ferramnta apresenta A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão no 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

O que a contratação contempla?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2 (duas) Licença para cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.920,00

INVESTIMENTO R\$23.920,00

Válido por 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, nos termos do Art. 40 §3º, inciso II da Lei 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o processo de padronização adotado, nos termos do Art. 40 §3º, inciso III da Lei 14.133/21.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 35840659000130-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 01/12/2023

III) Id do item no PCA: 3906

IV) Classe/Grupo: 182 - Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia.

V) Identificador da Futura Contratação: 156678-182/2024.

Fonte - Portal PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2024>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Buscar maior eficiência na elaboração de pesquisa de preços, considerando a efetividade dos valores coletados e buscando atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade em consonância com a legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

Proceder à renovação do presente instrumento contratual, considerando que o seu uso está vigente e que os Recursos Humanos empregados nesta atividade possuem o pleno conhecimento de tal ferramenta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido há mais de 10 anos para auxiliar a Administração Pública direta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais e Entidades do Sistema S nas etapas de especificação de objetos, pesquisa de preços, elaboração do termo de referência, bem como na negociação de preços com fornecedores. Seu uso representa a realidade dos preços por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como das legislações em vigor: Lei 8.666/93, Lei 14.133/21, IN 73/2020, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU, além de possuir a maior base de preços públicos do Brasil com mais de 200.000.000 de Preços, possibilitando assim a formação de uma cesta de preços, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1445/15-Plenário - Tribunal De Contas Da União. Diante o exposto, considerando a disponibilidade orçamentária, a vigência da atual contratação e a qualificação dos Recursos Humanos empregados nesta atividade, julgo pela viabilidade da presente renovação contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES

Vice Diretora da Diretoria de Compras e Licitação



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 14:34:18.